



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
Freguesia de Pelariga  
MUNICIPIO DE POMBAL

## EDITAL

10/04/2025

CONV/01/2025

**Maria Natália das Neves Mendes Santos**, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do n.º 1 no disposto no Art.º. 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º. 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **22 de Abril de 2025, pelas 21h30** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

Ponto 1.1. Leitura e votação da ata da última sessão ordinária

Ponto 1.2. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

**Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

Ponto 2.1. Contrato Interadministrativo – Execução das Faixas de Gestão de Combustível:  
deliberação da câmara municipal da aprovação das faixas previstas para 2025

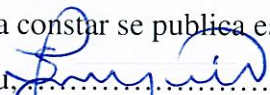
Ponto 2.2. Apreciação do inventário de todos os bens

Ponto 2.3. Apreciação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de  
Investimento/2024

Ponto 2.4. Revisão Orçamental

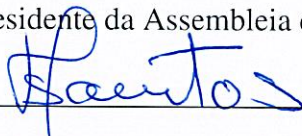
Ponto 2.5. Informação do exercício do mandato a tempo inteiro do Presidente da Junta de  
Freguesia

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.  
E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 10 dias do mês de Abril do ano civil de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maria Natália das Neves Mendes Santos)